



SILVA, CASTRO e  
MELLO FRANCO  
sociedade de advogados

038inf17 – OSS

**INFORMATIVO 038 / 2017**  
**FINALIZADA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE SINEPE-DF E SAEP-DF**

Na manhã de ontem (20/6/2017), chegaram ao fim as negociações coletivas entre o SINEPE-DF e o SAEP-DF. As duas Comissões de Negociação, após intensos debates, finalizam com um acordo que vigorará até 2019.

O índice de reajuste salarial negociado para 2017 é o INPC, acumulado no período de maio de 2016 a abril de 2017, correspondente a 3,99% acrescido de ganho real de 1,5%, totalizando 5,49%, sem efeito cumulativo. Para 2018, o reajuste será pelo INPC acumulado no período de maio de 2017 a abril de 2018 acrescido de ganho real de 1%, sem efeito cumulativo. Os percentuais acima serão aplicados para o piso e também para aqueles que recebem acima do piso, de forma linear.

Com isso, o valor do piso salarial da categoria passa a ser o descrito na tabela abaixo.

<b>TABELA SALARIAL 2017</b>		
<b>SITUAÇÃO 2017</b>	<b>ABRIL 2017</b>	<b>MAIO 2017</b>
Piso Salarial	R\$ 1.037,37	R\$ 1.094,32

O vale-alimentação foi reajustado para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) em 2017, retroativo a 1º de maio. A partir de 1º de maio de 2018, passará a R\$ 5,00 (cinco reais), ambos por dia efetivamente trabalhado. A critério da escola, o benefício, ao invés de diário, poderá ser convertido em uma cesta básica mensal ou equivalente. Nessa hipótese, o valor deverá ser de, no mínimo, R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para 2017 e de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para 2018.

Ficou acordado entre os sindicatos convenientes que o pagamento do passivo de maio e junho deverá ser quitado na folha de julho, podendo ser descontadas as antecipações concedidas. O valor do salário já deverá sofrer reajuste também na folha de julho de 2017.

O texto da Convenção Coletiva expirada em abril de 2017 contemplará alteração na Cláusula da Bolsa de Estudos, prevendo a manutenção desta até o final do bimestre/trimestre que suceder a demissão sem justa causa do auxiliar.

Nos próximos dias, será marcada data para assinatura da Convenção Coletiva com o SAEP-DF.

Para o que for preciso, especialmente em casos de dúvidas, estamos à disposição.

Brasília, 21 de junho de 2017.

**Valério A. M. de Castro**  
OAB/DF 13.398

**Oneide Soterio da Silva**  
OAB/DF 24.739